



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 184/GDG/IFC-CAM/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares do servidor HIRAN ROSA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 1456592, programadas para o período de 04/07/2018 a 06/07/2018.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 01/08/2018 a 03/08/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Diretor- Geral Substituto
IFC - *Campus* Camboriú
Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013

Recebido em 10/07/2018

Assinatura